



Proc. Administrativo 16- 061/2026

De: Sineli M. - COM-SMEEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/04/2026 às 12:50:16

Setores envolvidos:

GAPRE, SMF, SMEEL, SEGESTAO-PARC, SMEEL-CI, SMEEL-COORD, COM-SMEEL

Repasso do Recurso Livre da SMEEL

Prezados!

Segue a Ata da Comissão de Seleção.

At.te.

—

Sineli Delgado Monteiro

Secretaria Executiva

Anexos:

Ata_Edital_4078_2026_APAE_SEDUC.pdf



ATA Nº. 01 DO EDITAL Nº. 4078/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer (SMEEL) designada pela Portaria nº. 28.202/20206 formada pelos membros Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Jonatan Stefano Moreira Lazzaretti, reuniu-se às 09 horas no dia 27 de abril de 2026, para análise e processamento de documentos referentes ao Edital nº. 4078/2026, de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e do decreto municipal nº.3807/2017. O processo se refere ao edital que trata do repasse de recurso para firmar termo de fomento em benefício da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) inscrita no CNPJ 88.142.955/0001-24, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer (SMEEL), e observará os termos da legislação vigente, em atenção especial a regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014 por meio do Decreto Municipal nº.3807/2017. Neste ato, o colegiado fez a leitura do Plano de Trabalho, e realizou as análises com base nos requisitos de elaboração, conforme artigo 22 da Lei Federal nº.13.019/2014, portanto, atende parcialmente aos requisitos para repasse financeiro, pois apresenta ao longo do plano de trabalho algumas incoerências que serão apontadas individualmente no decorrer desse documento. A entidade previu como Meta 1: a promoção da autonomia, a auto expressão e independência PcD no item 5 do Plano, porém não consta no item 9: detalhamento da aplicação de recursos financeiros o pagamento para profissional que desenvolverá as atividades.



Com isso, a entidade deverá organizar os apontamentos para interligação entre as informações no plano de trabalho. O colegiado realizou as análises dos documentos através do Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017, em que foram entregues os documentos, porém o Demonstrativo Contábil encaminhado, se refere a 2024 e não 2025 conforme solicitado no Edital, com isso, a entidade deverá submeter a documentação atualizada no que se refere ao item faltante. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata sendo lavrada pelos servidores Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Wellington Vargas Marques.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FD6-1826-3D86-8819

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SINELI DELGADO MONTEIRO (CPF 004.XXX.XXX-78) em 27/04/2026 12:51:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JONATAN STEFANO MOREIRA LAZZARETTI (CPF 027.XXX.XXX-18) em 27/04/2026 12:55:58
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE LINHARES DE OLIVEIRA (CPF 018.XXX.XXX-90) em 27/04/2026 13:09:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1FD6-1826-3D86-8819>